



## DUAS BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Refª DIR/04859\_12

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito das linhas de investigação: Reforma do Estado: eficiência e sustentabilidade; Cidadania, solidariedade e inclusão social; Direito dos Negócios; Desafios Globais da Integração Europeia, do Centro de Estudos e Investigação em Direito - refª UIDB//04859/2020 com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais.

**Área Científica:** Direito

### Requisitos de admissão:

Os (as) candidatos (as) às bolsas de investigação deverão, à data da candidatura, estar inscritos, ou apresentar comprovativo de inscrição condicional num doutoramento na área de Direito.

Os (as) candidatos (as) deverão possuir Mestrado em Direito, Licenciatura em Direito com média igual ou superior a 13 valores e bom domínio de línguas. Será dada preferência aos candidatos que tenham experiência de investigação na área do Direito, especificamente em: Reforma do Estado: eficiência e sustentabilidade; Cidadania, solidariedade e inclusão social; Direito dos Negócios e Desafios Globais da Integração Europeia.

### Plano de trabalhos:

O presente projeto tem por objetivo promover a investigação científica no domínio dos assuntos de: Reforma do Estado: eficiência e sustentabilidade; Cidadania, solidariedade e inclusão social; Direito dos Negócios e Desafios Globais da Integração Europeia.

### Legislação e regulamentação aplicável:

- Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica em vigor: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58216179/view?w=2019-08-28>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Católica Portuguesa em vigor: [http://www.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/DRH/RegBolsasInvestigacao\\_Cientifica\\_UC\\_P2020.pdf](http://www.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/DRH/RegBolsasInvestigacao_Cientifica_UC_P2020.pdf)

### Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no CEID-CRCFL – Centro de Estudos e Investigação em Direito - Católica Research Centre for the Future of Law da Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Direito, sob a orientação científica da Senhora Professora Doutora Sofia Pais (no Porto) e sob a orientação científica da Senhora Prof. Doutora Elsa Vaz de Sequeira (em Lisboa).



### **Duração da(s) bolsa(s):**

As bolsas com início previsto em 01-01-2023 terão a duração de 12 meses em regime de exclusividade.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1144,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>) e será paga por transferência bancária.

### **Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

O processo de seleção terá duas fases:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional.

A avaliação curricular (AC) resultará da média ponderada das classificações parcelares decorrentes do método de seleção aplicável, numa escala 0 (zero) a 20 (vinte), sendo determinada através da seguinte fórmula:

**$AC = 0,35P1 + 0,35P2 + 0,20P3 + 0,10P4$** , em que **P1= Formação académica**, **P2= Análise do Curriculum Vitae**, tendo em atenção a experiência profissional e de investigação e a familiaridade com os temas desenvolvidos no projeto, **P3= Línguas**, **P4= Carta de Motivação**.

Os candidatos que forem classificados com 15 (quinze) ou mais serão convocados através do correio eletrónico (e-mail) para uma Entrevista Profissional.

A classificação final (CF) dos candidatos resultará da média ponderada das classificações parcelares decorrentes do método de seleção aplicável, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo determinada através da seguinte fórmula:

**$CF = 0,60AC + 0,40EP$** , em que **AC=Avaliação Curricular**, **EP=Entrevista Profissional**.

### **Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:**

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do



reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

- Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (10 pontos) no critério P1- Formação Académica.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

**Composição do Júri de Seleção:** Prof. Doutora Sofia Pais (presidente); Prof. Doutora Conceição Cunha (vogal); Prof. Doutora Elsa Vaz de Sequeira (vogal) e Prof. Doutor Manuel António Fontaine Campos (suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. Das reuniões do júri são lavradas atas que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada, por ordem de seriação dos candidatos elegíveis. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, Porto e Lisboa, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a referência como está identificado na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

**Os procedimentos de reclamação e recurso:** Os candidatos têm um prazo de dez dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia.

**Prazo de aceitação da bolsa:** Nos dez dias úteis seguintes à comunicação da concessão de bolsa, o candidato selecionado deve confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Não o fazendo ou não tendo disponibilidade, será convocado o candidato colocado na posição seguinte.

**Forma de apresentação e prazo das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 24/10/2022 até 10/11/2022 às 23:59.

Para realizar a candidatura, será necessário o preenchimento do Formulário de Candidatura Eletrónico

<https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=664666&lang=en>



As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- 1) Carta de apresentação, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato;
- 2) Curriculum Vitae detalhado;
- 3) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações conferentes de grau académico nos termos solicitados no edital, onde constem as classificações finais.
- 4) Se os graus académicos constantes no edital foram atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento do dos graus académicos e registo da conversão da respetiva da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.<sup>1</sup>
- 5) Comprovativo de inscrição ou de inscrição condicional num programa de doutoramento na área de Direito.

Só as candidaturas rececionadas no período de abertura do concurso acima referido serão consideradas no presente concurso.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

### **Documentação a fornecer para a contratualização**

Os seguintes documentos terão de ser obrigatoriamente remetidos, aquando da eventual concessão da bolsa, para efeitos da sua contratualização:

- a) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal<sup>2</sup>;
- b) Cópia dos certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- c) Apresentação do registo de reconhecimento dos graus académicos estrangeiros;
- d) Documento comprovativo de inscrição no curso conferente ao grau académico identificado no presente Aviso;
- e) Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- f) Documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva

<sup>1</sup> Caso o grau académico exigido tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal. Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

<sup>2</sup> A disponibilização destes documentos pode ser substituída, por opção do candidato, pela apresentação presencial na entidade financiadora, a qual guardará os elementos constantes dos mesmos que sejam pertinentes para a validade e execução do contrato, incluindo os números de identificação civil, fiscal e de segurança social, bem como a validade dos respetivos documentos.



### **Contrato**

O modelo de contrato a utilizar será de acordo com a minuta de contrato de bolseiro da FCT disponibilizado no seguinte link:

[https://ucppt-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/ccabral\\_ucp\\_pt/EZcpJcEQtpCqvGaCIVKTS0BBcsZvXYjf2YroODpHafSow?e=0kpEd7](https://ucppt-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/ccabral_ucp_pt/EZcpJcEQtpCqvGaCIVKTS0BBcsZvXYjf2YroODpHafSow?e=0kpEd7)

### **Relatórios a apresentar pelo bolseiro e orientador:**

O modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro está disponibilizado no seguinte link:

[https://ucppt-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/ccabral\\_ucp\\_pt/EdZlztdeEldKgL\\_5Z38wjdwBipP8sJbrYaunO0VulW\\_NFg?e=IVOJmI](https://ucppt-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/ccabral_ucp_pt/EdZlztdeEldKgL_5Z38wjdwBipP8sJbrYaunO0VulW_NFg?e=IVOJmI)

O modelo de relatório a realizar pelo orientador e respetivos critérios de avaliação está disponibilizado no seguinte link:

[https://ucppt-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/ccabral\\_ucp\\_pt/ERYDFMVUybtPiCvIzJ8VHGoBs1g7VaULFkW\\_H9Aq2tSDSw?e=ROWDHS](https://ucppt-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/ccabral_ucp_pt/ERYDFMVUybtPiCvIzJ8VHGoBs1g7VaULFkW_H9Aq2tSDSw?e=ROWDHS)

### **Política Privacidade**

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>



UNIVERSIDADE  
CATOLICA  
PORTUGUESA

PORTO



CATOLICA

RESEARCH CENTRE  
FOR THE FUTURE OF LAW

LISBOA · PORTO

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### **Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **Contactos para esclarecimentos:**

Ion Nicolescu | Centro de Estudos e Investigação em Direito

Email: [inicolescu@ucp.pt](mailto:inicolescu@ucp.pt)

Tel.: +351 226196200; ext. 164

Porto, 20 de outubro de 2022